



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 130, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, Sr. Gerson Morais de Ramos.


O Prefeito do Município de Urucânia/MG, **Frederico Brum de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 06 de Outubro de 2014, o servidor Sr. **Gerson Morais de Ramos** da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Município de Urucânia/MG, 06 de Outubro de 2014.


Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal